



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 57, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.004142/2014-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a contar do dia **19/8/2014**, por necessidade do serviço, a Licença para Capacitação concedida para o período de 2/6/2014 a 30/8/2014 ao servidor **CARLOS ROGÉRIO GUIMARÃES NAZÁRIO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 2976-9, por meio da Portaria DGP nº 25, de 16 de maio de 2014.

**Art. 2º.** O servidor deverá retornar às atividades no dia 19/8/2014.

**Art. 3º.** O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 2/6/2014 a 18/8/2014, para a realização dos cursos para os quais utilizou a licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**